

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001005352 DE 1992

01-119

NATUREZA : PL

01-0053/92-1 DE 05/03/92

PROMOVENTE: EXECUTIVO

ORA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

OFICIO ATL :

58 / 92

EMENTA :

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Moraes Navarro, situada na Capela do Socorro, e dá outras providências.

ÍNDICE :

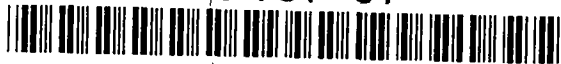
ALTERA DENOMINACAO
CAPELA DO SOCORRO,B
LOGRADOURO PUELICO
MORAIS NAVARRO,R

OBSERVAÇÕES

(OF. CM. 10.0069/93-2)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 14:18:20

00000010487-67



25 04 93

CARNEIRO
Secretaria de Apoio Técnico



Prefeitura do Município de
São Paulo, 27 de fevereiro

Folha n.º	01	do proc.
n.º	53	de 1992
<i>São Paulo</i> 17		

de 1992

GABINETE DO PREFEITO

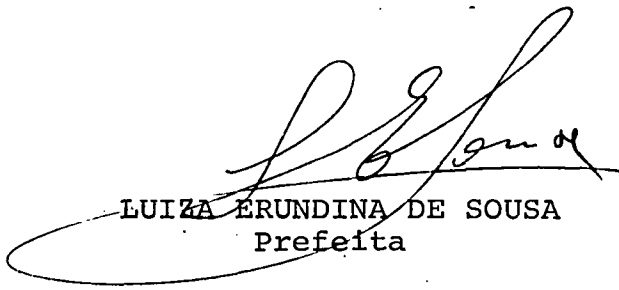
Ofício A. T. L. n.º 58/92

Processo nº 05-005.304-91*66

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrêgia Câmara, o incluso projeto de lei, que autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Morais Navarro, situada na Capela do Socorro, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e cópias xerográficas de fls. 11, 16/19, 20/21, 22/22vº, 23, 24, 24vº e 25 do processo nº 05-005.304-91*66.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

VLSS/sffs



DIGITADO

A. T. M. *laure*

Folha n.º	02	do proc.
n.º	53	de 1992
<i>At</i>		

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0053/92-1

LIDO I QUE
AS COMISSÕES DE: 05 MAR 1992
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
<i>C. B. B. B.</i>
PRESIDENTE

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Morais Navarro, situada na Capela do Socorro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Morais Navarro — Código CADLOG 14.220-4 — com início na Rua Augusto Ferreira de Moraes e término na Avenida de Pinedo, na Capela do Socorro.



Folha n.º	03	do proc.
n.º	53	de 19 92

-2-

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VLSS/sffs



Folha n.º	04	do proc.
n.º	53	de 19 92
<i>[Assinatura]</i>		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei visa obter a indispensável autorização legislativa para alteração, pelo Executivo, da denominação da Rua Morais Navarro, situada na Capela do Socorro.

O referido logradouro, com início na Rua Augusto Ferreira de Moraes e término na Avenida de Pinedo, recebeu aquela denominação pelo Ato nº 23, de 14 de julho de 1934, da antiga Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

Entretanto, pelo Ato nº 9, de 1930, da Prefeitura do Município de São Paulo, já havia sido denominado Morais Navarro um logradouro situado na Freguesia do Ó.

Impende ressaltar que, na ocasião em que foram denominadas, referidas vias pertenciam a municípios distintos, não se configurando então a homonímia.

Hodiernamente, estes logradouros integram a ma



Folha n.º	85	do proc.
n.º	33	do 1992
		2

lha viária do Município de São Paulo, razão pela qual os órgãos técnicos da Municipalidade propuseram a alteração da via situada na Capela do Socorro.

A par disso, a maioria de seus moradores manifestaram-se concordes com tal providência.

Nesse diapasão, a medida preconizada encontra supedâneo na alínea "a" do artigo 1º da Lei nº 8.776, de 6 de setembro de 1978 — por ser, o logradouro, homônimo de outro — bem como nas disposições constantes dos parágrafos 1º e 2º do artigo 24 do Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988.

Com estas considerações, é a presente mensagem submetida a essa Colenda Casa de Leis.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

VLSS/sffs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 06 do proc.
n.º 53 de 1992

Folha de Informação n.º 21

do processo n.º 05.005.304.9166 em 16/05/92 (a) 16/05/92

Caso 41.

Sua Renova.

Para Análise e Pressupostos

16.05.91

Art. 1º do Art. 1º

CASE 4

Sua Diretora Substituta,

Considerando existir dois logradouros denominados oficialmente como Rua Maria Navaro, foi elaborada ficha técnica usando a elaboração de Projeto Lei para uma eventual alteração de denominação da Rua Maria Navaro denominada mais recentemente, nos termos dos Artigos 1º e 2º da Lei nº 8776/78 e inciso I e §§ 1º e 2º do Artigo 24 do Decreto nº 27.568/88.

Tal Projeto Lei deverá ser levado à apreciação da Equipe Câmara Municipal, nos termos do Artigo 26 do Decreto nº 27.568/88.

RENATA S. CURY MOYSES
Planejador Urbano
CASE 41

27.05.91

Vera Rúcia Santos de Souza

Assessoria A: T. L.

Folha n.º 07 do proc.
n.º 53 de 1992

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 05.005.3049166.

Folha de Informação n.º 75
CÉLIA REGINA BRAGA ROCHA
Oficial de Administração III

P. Processo n.º 42-002.341-88*19 em 16./05./91

HELENA RAHAL
Of. Administração III
SEHAB. 0

INTERESSADO : AR / CS

ASSUNTO : Oficialização e Denominação de Logradouros Públicos.

INFORMAÇÃO SEHAB nº 1166/91

SGM / APA

Senhor Assessor Chefe

Em atenção ao pedido inicial, encaminhamos o presente, solicitando submeter à alta deliberação da Senhora Prefeita, a minuta de decreto elaborada pelo Departamento de Cadastro Setorial, inclusa sob folhas 70 e 71, dispondo sobre a oficialização e denominação de logradouros públicos, situados nos Distritos - do Socorro e de Cidade Dutra.

21 / Maio /91

ERMÍNIA MARICATO
Secretária da Habitação e
Desenvolvimento Urbano

Dea Rúcia Santos de Souza
Assessora A: T. L.

MI/nptc..

23/05/91

References:

[illegible][illegible]

Wera Lúcia Santos de Souza

1218
05005-3049
60

- 22.02.85
- anexa de 1 a S.P.

VI
12-10-14
PDI

D.6982/2
22.02.85

NELIZA P. D. NOBREGA
Substitua. Autuação
AR/SAMARO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

SANTO AMARO

A T O N. 23 - 14-7-34

O Eng. Francisco de Godey Moreira e Costa, Prefeito Municipal de Santo Amaro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e

Considerando existirem no município de Santo Amaro ruas de planos e arruamentos já aprovados pela Prefeitura sem nenhuma denominação, com evidente inconveniente para o desenvolvimento das edificações dessas ruas;

Considerando existirem ruas com nomes de pessoas vivas, o que não é recomendável, e ser proibido pelo Dec. n.º 4.510, de 31 de Dezembro de 1935 dar de suas praças ou estabelecimentos públicos, nomes de pessoas vivas;

Considerando existirem ruas com denominação sem significação justificável;

Considerando, finalmente, o resultado a que chegou a Comissão nomeada para a revisão geral dos nomes das ruas de Santo Amaro, composta das seguintes pessoas: Dr. Francisco Ferreira Lopes, Dr. Oscar Stewensen, Dr. Flávio Rodrigues Dias, Dr. Waldemar Teixeira Pinto, Sr. José Gulliger Schrinbo, Sr. E-rothydes Luz, Da. Alahyde Pinheiro Brita, Da. Dinah de Almeida e Da. Yelanda Machado;

D E C R E T O

Art. 1.º - As ruas sem nomes, cujas localizações constam da planta que ficará fazendo parte integrante do presente Ato, serão a ter as seguintes denominações:

Manuel Moraes Viana

205/32
3

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A.T.L.

Castro Alves — o prolongamento da rua Conde de Itú;
Dom Feo de Souza (Pg.) a Pg. 15 de Novembro;
Domingos do Prado a rua Da Luiza;
Dr. Pereira Barreto » » Joaquim Barreto;
Dos Andradas » » Jurubatuba (duplicata);
Horeto » » Marine Maria;
João Ramalho » » Adão Hellenstein;
Oswaldo Cruz (Praça) » Prq. Da Matadouro;
Padre Chico » rua Eunice ou Bury;
Paschoal Moreira » Tv. Antonio Mathias;
Senador Vergueiro » rua Da Colonia;
Suzana Rodrigues » » De Taquaral;
Vera Cruz » Tv. Campos Salles (duplicata).

Em Ibirapuera

Alvaro Rodrigues a rua R;
Apuá » » U;
Barão de Jacquay » » K;
Balthazar Fernandes » » T (Parte baixa);
Bartholomeu Feio » » O;
Bernardino de Campos » » R;
Brito Peixoto » » S;
Caindy » » S (Parte alta);
Christovam Colombo » » Y;
Consolheiro Saraiva » » Um;
Emboabas » » N;
Francisco Dias Velho » » P;
Gabriel de Lara » » 7;
Godey Collaço » » 6;
Humaytá » » 3;
João Amaro » » S;
Joaquim Nabuco » » C;
Jurubatuba (Av.) a rua 10;
Martim Francisco » » D;
Mathias Cardoso » » Q;
Miguel Sutil » » 9;

Nicolau Barreto » » S (Dupl., parte baixa:);
Palmares » » V;
Paschoal Paes » » 4;
Pedro Taques » » A;
Quintino Bocayuva » » E;
Riachuelo » » 2 ou Portugal;
Thomé Portes » » F;
Tibiriciá » » T (Parte alta);
Vasco da Gama » » Z.

No Jardim das Acacias

Raposo Tavares a rua Klein

Em Pouso Alegre

Barão de Cotegipe a rua Raul V. Cavalleiro;
Da Granja Julieta » » Manoel J. de Almeida;

No Socorro

Alexandre Gusmão a rua Carlos Medea;
Amaro Leite » » Pongelupe;
André de Leão » » Mario Gambier;
Augusto F. de Moraes » » Da Capella;
Braz Cabas » » Dos Andantes;
Chavantes » » Coisa;
Domingos Jorgo » » Tamara;
Euclydes da Cunha » » Ignorantes;
Fernão Dias » » Dr. Cavalcante;
Francisco Octaviano » » Da Pinguela;
Mancel Preto » » Rio Sanito;
Marcelio Dias » » Do Paraizo;
~~Marcelio Dias~~ » » Vila Santo Antonio;
Santa Therezinha » » Jandira.

Na Vargem de Baixo

Anhemby a rua Atacassu;
Laguna » » Aracy;
Mamerô » » Ibirapuera;
Missionaries » » Bagé.

Vera Lúcia Santos de Souza

Assessoria A. T. L.

CELIA REGINA
Oficial de Administração Geral IM

05.005.304.9166

Folha n.º 10 do proc.
n.º 53 de 1992



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	11	do proc.
n.º	53	de 19 92

Folha de Informação nº 20

do fls. nº 05.005.304.9166 em

CÉLIA REGINA BRAGA ROCHA
Oficial de Administração GERAL III
CASE

AR-CS/SUOS

Sr. Supervisor

Inf. 681/CASE 4/91

O presente teve origem no P.A. 42.002.341-88*19, onde um munícipe solicita a alteração do nome da Rua Morais Navarro, na Capela do Socorro, tendo em vista a homonímia, com a Rua Morais Navarro, na Freguesia do Ô, sugerindo o nome de Rita Maria de Borba.

Entretanto, o requerente apresenta "outra sugestão", indicando outro logradouro, situado também na Capela do Socorro, para receber o nome indicado. Esta segunda sugestão foi aceita, tendo sido elaborada minuta de decreto de denominação que se encontra em SGM para exame; (fls. 12, 13, 14, 15 e 16).

Trata-se de dois logradouros oficialmente denominados com o mesmo nome, ou seja, Rua Morais Navarro, um localizado na AR-CS e o outro, na AR-Fo.

O primeiro foi denominado através do Ato nº 23 de 14/7/34, pela Prefeitura de Santo Amaro (fls. 18 e 19).

O segundo foi denominado através do Ato nº 9, de 1930, pela Prefeitura de São Paulo (fls. 02).

Assim, ambas as denominações foram regularmente atribuídas, pois, na época os logradouros pertenciam a municípios diversos, não se configurando homonímia.

Atualmente, contudo, estando os dois logradouros no mesmo município, CASE 41 sugere a elaboração de Projeto-Lei para uma eventual alteração de denominação do logradouro da AR-CS, enquadrando o caso no art. 24 §§ 1º e 2º do Decreto nº 27.568/88.

Porém, analisando o disposto no §2º do Art. 24 do Decreto mencionado, observamos a ressalva para se evitar o "menor inconveniente para a cidade", quando da substituição de denominação.

Dea Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T. L.

continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	42	do proc.
n.º	53	de 19 92

Folha de Informação n.º 21

d. o processo n.º 050053049166 em

CÉLIA REGINA DA GAMA ROCHA
Oficial de Administração GERAL II
CASE 4

Tendo em vista que qualquer alteração de nome po
de afetar os moradores do logradouro em questão, dada a anti -
guidade do ato que o denominou, sugerimos uma consulta aos mo-
radores do logradouro em questão, indagando:

- 1) atualmente, existe dificuldade na identificação e/ou locali-
zação da sua rua, tendo em vista que existe outra rua com
o mesmo nome na AR-FO?
- 2) Haverá algum transtorno se o nome da rua for mudado? Qual?

16/9/91

REGINA DA GAMA NEVES
Diretor da Divisão Técnica
CASE - 4

RGN/crbr

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T: L.

Lado Par

Folha n.º 13 do proc.

n.º 53 de 10 92

Nome

Proc. n.º 05-005.304.917-66

Fis. n.º 22

Endereço

Natali Aiello
Maria do Carmo S. de Botto
Ana Cairo
Guimar Soares Aguiar
Beatriz Soares S. F. Oliveira
Maria Isabel da Costa
Guimar Tokuyoshi
Roseli Ep. Rio
Liz Gregorio
Irene
Lina
Jose Latoria
Susumo Fujiwara
Maria Helena Frontes Lopes
Orlando Augusto Gabriel
Bruno Gerossi
João Thokt
Lijaco Wikam
Antonio M. Melo Santos.

EDNA MARGARIDA DOS SANTOS MINVA
Enc. Sub. Empl. Uuid. Cadastro
AR-CP

☒ n.º 56
☒ n.º 60
☒ n.º 70
☒ n.º 74
☒ n.º 90
☒ n.º 100
☒ n.º 106
☒ n.º 112
☒ n.º 126
☒ n.º 154
☒ n.º 164
☒ n.º 172
☒ n.º 178
☒ n.º 186
☒ n.º 190
☒ n.º 134
☒ n.º 198
☒ n.º 210
☒ n.º 214
☒ n.º 222
☒ n.º 238

sim-

Ne 2 3 3
Dera Lúcia Santos de Souza
Assessoria A: T: L.

Lado Impar

Nome

Endereço

Celeste da Silva
 Eliane
 Fátima
 João Zili
 Acácio Silva
 José Roberto
 Apauçada de Lourdes
 Antônia de Maria Souza
 Paulo Henrique
 Aurora Gianini
 Alcimiro
 Virgulino
 André Luiz

Sim

NÃO

☒ nº 031
☒ nº 411/413
☒ nº 417
☒ nº 415/57
☒ nº 61
☒ nº 83
☒ nº 93
☒ nº 105
☒ nº 127
☒ nº 133
☒ nº 197
☒ nº 225
☒ nº 215

Sim ☒ - NÃO ☒

segue p. 23
 EDNA MARCANDIA DOS SANTOS MINA
 Enc. Sub. Empl. Udd. Cadastro
 AR-CP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 14 do proc.
n.º 53 de 19 92

Folha de informação n.º 23

o processo 05-005.304-91*66 em 06/11/91 (a) Juina

EDNA MARGARIDA DOS SANTOS MINA
Enc. Sub. Empl. Uuid. Cadastro
AR-CP

Unidade de Cadastro

Sua. Arqta. Chefe,

Anexamos ao presente a relação dos proprietários que concordam com a mudança da denominação encontram-se assinalados com X em azul e os que não concordam com X em vermelho, para o que mais couber.

06.11.91

Juina

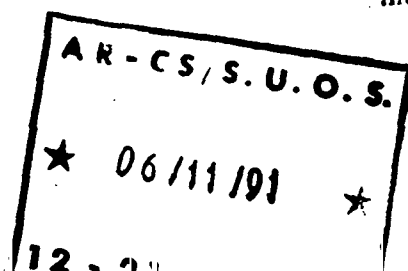
EDNA MARGARIDA DOS SANTOS MINA
Enc. Sub. Empl. Uuid. Cadastro
AR-CP

Sua
Se. Supervisor

com o solicitado.

06/11/91

Dayse A. Pereira da Cunha Furtado
Arqta. Chefe da Unidade de Cadastro
AR-CP



Na presença
Dora Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T: L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 15 do proc.

53 de 1992

Folha de Informação n.º

d. n.º 05-005.304-91 - 66 em 18 / 11 / 91 (a) *Renata*ARQT.ª RENATA S. CURY MOYSÉS
Planejador Urbano - CASE 41

CASE 4.

Sra Diretora

Tendo em vista o parecer dos membros da Comissão de Trabalho da AR-CS, e considerando que a legislação em questão constitui duplicidade de comunicação com efeito na AR-FO, por não dar cumprimento ao objetivo feito por esta. Respo a R 11.

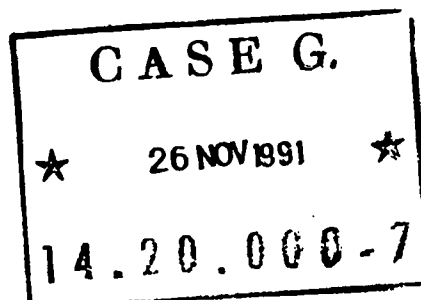
*Renata*ARQT.ª RENATA S. CURY MOYSÉS
Planejador Urbano - CASE 41

CASE G

Sra Diretora

Encaminhamos o presente nos termos propostos por CASE-41 em cote retro,

22.11.91

negm*Lucia*
Dora Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T. L.

do Processo nº 05-005.304-91*66

em 27/11/91.

INTERESSADO : CASE-4

ASSUNTO : Denominação de Logradouro Público.

INF. 1244/CASE-G/91.

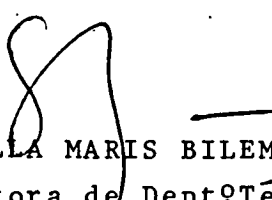
SEHAB-G

Sra. Chefe de Gabinete,

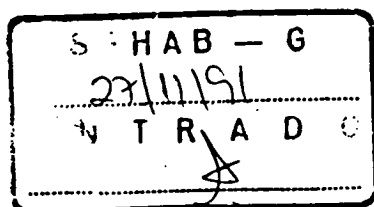
Tendo em vista a constatação de que existem 02 (dois) logradouros denominados oficialmente como Rua Moraes Navarro, foi elaborada por este Departamento, a ficha técnica anexada sob fls. 09 e 10, contendo os dados necessários à elaboração de Projeto de Lei, objetivando a alteração da denominação da Rua Moraes Navarro - Código CADLOG:14.220-4, por ser a mais recente.

Isto posto, solicitamos encaminhar o presente à SGM/ATL para prosseguimento, tendo em vista que a alteração pretendida é procedente, e encontra arrimo no Inciso I do Art. 24 do Decreto nº 27.568/88, face à constatação de homônima.

27/11/91.

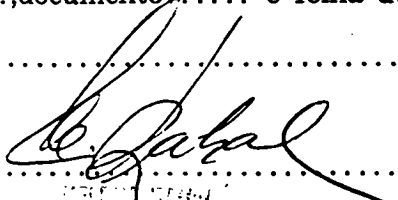

STELLA MARIS BILEMJIAN.
Diretora de Deptº Técnico.
SEAHB - CASE.


MCC



Juntado....., nesta data....., documento..... e folha de
informação, rubricado.. sob n.º 25.
Em. 03/12/91

(a)


SEHAB - CASE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 26 do proc.

de 19 92

Folha de Informação n.º 25

d.º P.A. n.º 05-005.304-91*66 em 03/12/91 (a)

INTERESSADO: CASE-4

ASSUNTO: Denominação de Logradouro Público.

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

Em face da constatação da existência de homonímia, encaminhamos o presente para as providências cabíveis objetivando a alteração da denominação do logradouro mencionado às fls. 24vº.

05/12/91

JOSÉ CARLOS GOMES ALVES
Chefe de Assessoria Técnica
SEHAB-G

MLO/mesf.

09/12/91

11-10-001-0

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T: L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº 53 de 19 92-11 / 03 / 92 (a)

Sobre o assunto, nada consta
em 11-03-92.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;

Em 11 / 03 / 92

LUIZ ARRAIS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/03/92 às 12:00hs

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 18 de março de 1992

Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 18

Em 20/03/92

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º 18	do proc
N.º 53	1992
Funcionário	

PARECER
0289/92
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 53/92.

Subleigueira
27.4.92

Trata-se de Projeto de Lei nº 53/92 de autoria da nobre Prefeita Luiza Erundina de Souza que visa obter a autorização legislativa necessária para a alteração da denominação da rua Morais Navarro, situada na Capela do Socorro, em conformidade com o artigo 13, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal combinado com o artigo 26 do Decreto nº 27.568/88.

A alteração proposta pelo Executivo tem como fundamento a existência de 2 (duas) ruas homônimas, ambas denominadas Morais Navarro, uma no bairro da Freguesia do Ó e outra na Capela do Socorro.

A mudança de denominação na presente hipótese é permitida pelo artigo 19, alínea "a", da Lei nº 8.776/78 combinado com artigo 24, inciso I e parágrafo 1º do Decreto nº 27.568/88.

Pelos motivos expostos somos pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 20/3/92

Presidente

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24: 03 / 19 92
pagina 55, p. 17
conferido: 

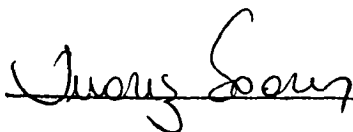
A
Com. de Educação
Em 25/03/92.

pl. ANGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Recebido no Conselho de Educação em
26/03/92.

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador



para relatar.

Sala da Comissão de



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Atestado nesta data para informação documento em do sub
n.º 18 / 30 / 03 / 92 a)



Folha n.º	18	do proc
N.º	53	de 1952
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0374/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SOBRE O PROJETO DE LEI 53/92.

Da autoria da Sra. Prefeita Luiza Erundina de Souza a presente propositura "Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Moraes Navarro, situada na Capela do Socorro".

Trata-se da alteração da denominação de logradouro situado na Capela do Socorro - Santo Amaro tendo-se em vista a existência de logradouro homônimo na Freguesia do ó.

Embora os dois logradouros tenham sido oficialmente denominados, àquela época pertenciam a municípios distintos. Atualmente integram a malha viária do mesmo município, resultando daí a proposta do Executivo de alteração da denominação da rua citada.

Evita-se com isto os problemas gerados pela dificuldade de identificação destes logradouros, justificando-se portanto a propositura.

Favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Presidente

Manoel José

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Diá 6 / 4 / 19 92

Página 36 Coluna II

RECEBEMOS

A Comissão de Finanças e Orçamento em 2/4/92.

MARCOS ANTONIO SILVA

Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador Bruno Feder
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

091 041 92

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECEBEMOS em 22/04/92 a 1ª
adoção do nº 20/92 sob
n.º 20/22/04/92 a 1ª



Câmara Municipal de São Paulo

FARECEER
0441/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 53/92

Visa o Projeto de Lei, de autoria do Executivo, autorizar o Executivo a alterar a denominação da Rua Morais Navarro, com início na Rua Augusto Ferreira de Morais e término na Avenida de Pinedo, na Capela do Socorro.

Segundo a justificativa, existe um outro logradouro com o mesmo nome, situado na Freguesia do Õ, e cuja denominação é anterior à deste.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de abril de 1992.

Presidente -

Relator -

She

Chiar

Chiar



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	21	de	18	de	março
n.º	53	de	18	de	março
o	secretário				

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 17 de março

de 1993

Ofício A. T. L. n.º

70/93

10 - OFÍCIO

10-0069/93-2

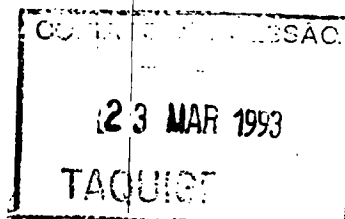
Senhor Presidente

Maluf

Em aditamento ao ofício A.T.L. nº 4/93, solicito a Vossa Excelência a retirada a consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados no Anexo, os quais, até a presente data, não foram apreciados pelos ilustres membros dessa Casa Legislativa.

Da mesma forma que em relação aos anteriormente especificados, tais proposições serão objeto de reexame pelos órgãos competentes, para posterior reencaminhamento das que forem consideradas de real interesse público.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



Paulo Maluf

PAULO MALUF
Prefeito

Anexo: Anexo.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SPF/rmn



drenagem e saneamento ne
cessárias e das obras viã
rias previstas para a relo
cação da população favela
da, prevê mecanismos para
sua implantação, e dá ou
tras providências.

6. P.L. nº 663/91

Cria o Fundo Municipal de
Turismo — FUTUR, e dá ou
tras providências.

7. P.L. nº 53/92

Autoriza o Executivo a al
terar a denominação da Rua
Morais Navarro, situada na
Capela do Socorro, e dá ou
tras providências.

8. P.L. nº 176/92

Autoriza a abertura de cré
dito adicional suplementar,
objetivando a complementa
ção de recursos necessá
rios ao pagamento de despe
sas com locação de veicu
los utilizados pelas Super
visões Regionais da Secre



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	4	Monteiro	21 ord.	23.03.93		

Folha n.º 23
de 53
AO

- É lido, posto a votos e aprovado o seguinte:

(Ofício 69/93, do Executivo, solicitando retirada de projetos de lei)

O SR. PRESIDENTE - ... (rod. 23 - Ana)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

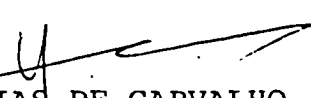
Papel para Informação, rubricado como folha nº.....- 24 -

do processo nº 53 de 19 92 1 (a) fbb

À LEG.3 - Sra. Chefe:

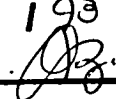
Comunicamos que o Ofício ATL.070/93, encaminhado em aditamento ao Of.ATL.004/93, Processo 10.0017/93, foi aprovado na 21a. S.Ordinária de 23 de março do corrente. Oficiar ao Executivo a retirada e arquivamento do presente processo.

25.03.93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass.Tecn.Legislativo Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG.3

25/03/93
16:40 R. 

SEGUE , juntado nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º 25029
Em 11-14-193



Câmara Municipal de São Paulo

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e arquivamento do presente Projeto de Lei, solicitado pelo ofício A.T.L. nº 04/93.

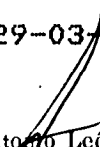
29-03-93


SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado.

29-03-93


Marcos Antonio Leônidas
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de março de 1993.

Folha Nº. 26 do proc.
Nº. 053 de 1992
O funcionário

DT7-LE63
OFICIO N.300031/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I a III.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

ANEXO III
PROJETOS DE LEI DE 1992

Folha Nº 27 do proc.
Nº 53 de 1992
O funcionário

P.L. Nº

EMENTA

053/92

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Moraes Navarro, situada na Capela do Socorro, e dá outras providências.

176/92

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, objetivando a complementação de recursos necessários ao pagamento de despesas com locação de veículos utilizados pelas Supervisões Regionais da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES, e dá outras providências.

237/92

Aprova plano de melhoramento viário em Santo Amaro, consistente no prolongamento da Rua Professora Iole Maria Carmona, e dá outras providências.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha Nº	28	proc.	
Nº	053		
O	funcionário		
SÃO PAULO			

São Paulo, 20 de março de 1993

Recebi ofício DT.7/leg.3 Nº 31, de 29.03.93,
comunicando ao Executivo a retirada de projetos de lei.

Anexo: Anexos I a III





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 29 proc.
Nº 053 de 1992
O funcionário

Ao Dt. 94 -

Para as devidas providências,

01 / 04 / 93

SÔNIA MARIA VERZOLLA

Thelma dos Santos IV

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado em 29 fls.

Arquivo em 05.04.93

O Func.º

LUISA VARELA MANTOVANI
Coord. de Arquivo Técnico VI